



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BUTIÁ  
Rua do Comércio, 566 — Fone (051) 652-1399

À

CÂMARA DE VEREADORES DE BUTIÁ  
NESTA

Vereadora NEUZA VARGAS, abaixo firmada, vem respeitosamente, apresentar a seguinte,

INDICAÇÃO Nº 126/89

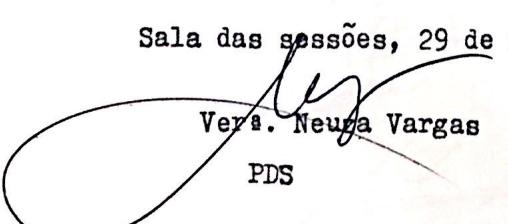
INDICA À PRIMEIRA DAMA DO MUNICÍPIO, COORDENADORA DA CAMPANHA DO AGASALHO/89, EM BUTIÁ, QUE A REFERIDA CAMPANHA BENEFICIE, TAMBÉM, AOS CARENTES DO INTERIOR DO MUNICÍPIO, DE MODO ESPECIAL À CLIENTELA ESCOLAR.

CONSIDERANDO que a comunidade butiense está integrada à campanha do agasalho/89, que tem a finalidade de amenizar o frio do inverno das pessoas carentes;

CONSIDERANDO que sabemos que no interior do Município, também, existem pessoas que necessitam de agasalhos, por serem carentes, de modo especial, crianças que frequentam as Escolas Municipais Rurais,

INDICAMOS à Coordenadora Municipal da Campanha do Agasalho/89, em Butiá, a 1ª Dama do Município, que atenda, também, a clientela carente do interior do Município, de modo especial, as crianças que frequentam as Escolas Municipais Rurais.

Sala das sessões, 29 de maio de 1989.

  
Vere. Neuza Vargas

PDS